

Prefeitura de Maricá oferece mais de mil vagas em cursos gratuitos

Oportunidades na Incubadora de Inovação Social em Robótica e Sustentabilidade são a partir de 12 anos



A Prefeitura de Maricá abriu nesta segunda-feira (26/02) 1.090 vagas em cursos oferecidos pela Incubadora de Inovação Social em Robótica e Sustentabilidade. A iniciativa é desenvolvida pelo Instituto de

Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e visa capacitar os cidadãos do município em áreas de relevância para o futuro.

As oportunidades são a partir de 12 anos e com carga horária que varia de 30h a 60h. Ao todo, são dez cursos disponíveis: Informática para Iniciantes e Melhor Idade; Informática Básica; Robótica e Automação; Excel Intermediário; Design e Modelagem 3D; Montagem e Manutenção de Computadores; Gestão de Pessoas; Marketing Digital; Marketing Empreendedor; Educação Financeira; e Excel Avançado.

As inscrições seguem até o dia 03/03 (às 23h59) e podem ser feitas pelo link: bit.ly/InscricaoIncubadoraDeRobotica. Quem tiver dificuldade de acesso à internet, pode se dirigir à sede da Incubadora e contar com a ajuda dos colaboradores.

O projeto tem duas entradas, sendo o primeiro endereço com acessibilidade para cadeirantes: Rua Pedro Afonso Ferreira, nº 17, Centro (em frente ao Instituto Darcy Ribeiro) e Av. Roberto Silveira, nº 168, Centro (em cima da Drogaria Max). O atendimento é de segunda a sexta, das 8h30 às 17h30.

Para outras informações, a Incubadora disponibiliza atendimento via WhatsApp: (21) 3917-2020 ou pelo telefone (21) 3917-1806.

O sorteio das vagas está marcado para o dia 4 de março, às 12h. A matrícula será realizada de 5 a 8 de março, na sede da Incubadora, sendo necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido, comprovante de vacinação contra a Covid-19 e número de identificação social (para quem recebe ou recebeu algum benefício social).

As vagas que não forem preenchidas serão disponibilizadas para o público em geral no dia 11/3 e a consulta deverá ser feita também pelo mesmo site de inscrição. A matrícula para o aproveitamento de vagas acontecerá de 12 a 15 de março. O início das aulas será em 18/03.

Fotos: Divulgação

EPT cria dois novos itinerários dos ônibus Tarifa Zero

Novas linhas E08A e E09A farão o trajeto Centro x Jacaroá/via Amizade e Centro x Guaratiba via Caju/Interlagos

A Prefeitura de Maricá, por meio da Empresa Pública de Transportes (EPT), vai criar mais dois itinerários de ônibus Tarifa Zero a partir da próxima segunda-feira (04/03). As novas linhas E08A (Centro x Jacaroá via Amizade/via Campo) e E09A (Centro x Guaratiba via Caju/Interlagos/Rua Cento e Dez) atenderão às solicitações da população registradas nos canais de Ouvidoria da EPT e estão em consonância com as regulamentações da Secretaria Municipal de Transportes.

“É com grande satisfação que a EPT anuncia a expansão do sistema de transporte público gratuito com a implantação de mais duas linhas de ônibus Tarifa Zero, totalizando 41 linhas sob a responsabilidade da autarquia. Acreditamos que o transporte é um direito social, e um serviço essencial para o desenvolvimento da nossa cidade e estamos comprometidos em garantir o acesso universal e gratuito a todos os cidadãos”, disse o presidente da EPT, Celso Haddad.

A gratuidade do transporte público em Maricá é um direito fundamental que garante o acesso à cidade e à cidadania para todos os munícipes. A EPT segue trabalhando para oferecer um serviço de transporte público eficiente, acessível e de qualidade para toda a população de Maricá.

Confira os itinerários

E08A – Centro x Jacaroá (via Amizade/via Campo):

Ida: Rodoviária – Av. Roberto Silveira – Rua Abreu Sodré – Rua Abreu Rangel – Rua Domício da Gama – Rua Padre Arlindo Vieira – Rua Clímaco Pereira – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Rua Antônio Gomes – Rua Reginaldo G. da Fonseca – Avenida Três – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Estrada de Jacaroá – Praça do Neném – Estrada Zilto Monteiro de Abreu – Campo do Caju.

Volta: Av. Nero da Silva Bittencourt – Rua Ovídio Souza – Estrada de Jacaroá – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Avenida Três – Rua Reginaldo G. da Fonseca – Rua Antônio Gomes – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Rua Soares de Souza – Rua Ari Spindola – Av. Roberto Silveira – Rodoviária.

Horários:

Saídas da Rodoviária: 06:10; 07:10; 08:10; 11:10; 12:20; 13:20; 16:20; 17:20; 18:20

Saídas do Bairro: 06:35; 07:35; 08:35; 11:35; 12:45; 13:45; 16:45; 17:45; 18:45

E09A – Centro x Guaratiba (via Caju/Interlagos/Rua Cento e Dez):

Ida: Rodoviária – Av. Roberto Silveira – Rua Abreu Sodré – Rua Abreu Rangel

– Rua Domício da Gama – Rua Padre Arlindo Vieira – Rua Clímaco Pereira – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Estrada do Jacaroá – Praça do Neném – Estrada Zilto Monteiro de Abreu – Estrada do Caju – Estrada da Gamboa – Av. Um loteamento Jardim Interlagos (sentido Ponte Preta) – Rua Cento e Dez – Av. Um (Beira da Lagoa – lado leste) – Estrada da Ponte Negra – Estrada da Lagoa – Av. Alziro Rodrigues de Moura – Av. Fabiano Ferreira dos Santos Medeiros – Rua Dois – Av. Reginaldo Zeidan – Estrada Beira da Lagoa – Rua 32 – Av. Maysa.

Volta: Av. Maysa – Rua 56 – Estrada Beira da Lagoa – Estrada da Ponte Negra – Av. Um, loteamento Jardim Interlagos (sentido

do Centro) – Estrada da Gamboa – Estrada do Caju – Estrada Zilto Monteiro de Abreu – Praça do Neném – Estrada do Jacaroá – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Rua Soares de Souza – Rua Ari Spindola – Av. Roberto Silveira – Rodoviária.

Horários:

Saídas da Rodoviária: 04:00; 05:30; 07:15; 09:00; 11:00; 13:00; 15:00; 17:00; 19:00; 21:00; 23:00

Saídas do Bairro: 04:30; 06:10; 07:50; 09:50; 11:50; 13:50; 15:50; 17:50; 19:50; 21:50; 23:40

Foto: Divulgação



Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3
SECRETARIA DE TURISMO	3

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109435, com validade a partir de 27.02.2024., do Cargo SM - 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.02.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 319, VI do CPP e CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 5014273-18.2023.4.02.5102 e Ofício nº 510012432949 do Poder Judiciário da 2ª Vara Federal de Niterói/RJ;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o Servidor MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, matrícula nº 6658, do exercício das suas funções públicas na Prefeitura Municipal de Maricá com validade a partir de 27.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com validade a partir de 27.02.2024, a Subsecretária, JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 112206, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 27.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16899/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO GERENCIAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE MODELO SOCIOPRODUTIVO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (FLS. 2286/2326) E DA PLANILHA DE CUSTOS (FLS. 2712/2763).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017.

VALOR: R\$ 6.605.515,05 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO

MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.2538;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1074/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

MARIANA OLIVEIRA PRÍNCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25868/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS

OBJETO: CONCESSÃO DE 100 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 012/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DE EXECUÇÃO PREVISTO NO ANO DE 2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.990.524,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.12.364.0091.1288

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 2704

NOTA DE EMPENHO: 915/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 103 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 79/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25868/2023.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 79/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 79/2024, que tem por objeto concessão de 100 bolsas de estudos, distribuídas através de aprovação no processo seletivo previsto no Edital nº 012/2023, nos cursos de graduação junto ao "Programa Passaporte Universitário", que visa fomentar o desenvolvimento sócio educacional do Município, com início de execução previsto no ano de 2024:

FISCAL – ALINE REGINA SARAIVA DE LIMA – MAT. 300.1477 - CPF: 164.***.***.**,

FISCAL – BRUNO OTTONI CARMELO - MAT. 112.908 - CPF: 103.***.***.**,

FISCAL – JANAÍNA ALVES ROSA DAMASCENO - MAT. 112.907 - CPF: 155.***.***.**,

SUPLENTE – INDRÁ DÉSIRÉE HAUFF PLATAIS – MAT.: 6464, CPF: 838.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

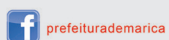
ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 284/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8578/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA DE CCC Nº 452 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 284/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS DE MARKETING PROMOCIONAL E/OU DE LIVE MARKETING.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANA PAULA MADEIRA CORREIA – MAT.: 111.940 – CPF: 488.***.***.**, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 284/2023, na condição de titular;

Art. 2º INCLUIR o servidor SÉRGIO RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 106.709, CPF: 003.***.***.**, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 284/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO, MAT.: 112.459, CPF: 696.***.***.**,

FISCAL: SÉRGIO RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO, MAT.: 106.709, CPF: 003.***.***.**,

FISCAL: GERLANI ALVES DE AZEVEDO, MAT.: 106.711, CPF: 057.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 112, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 46/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24968/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 46/2023, cujo objeto é SUBVENCIONAR A AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACO DAS FLORES PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (fls. 81/92), e da Planilha de Custos (fls. 93/126).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JOÃO VITOR FIGUEIREDO FRANÇA - MAT: 111.858, CPF: 197.***.***.**, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 46/2023, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA Nº 106.301, CPF: 103.***.***.**, na condição de titular, passando assim a compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 46/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301, CPF: 103.***.***.**,;

FISCAL - MARCO ANTONIO PIMENTA DA SILVEIRA - MAT: 108.538, CPF: 015.***.***.**,;

FISCAL - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE - MAT: 106.189, CPF: 072.***.***.**,.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 22 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 03/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24976/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 03/2024, cujo objeto é a SUBVENCIONAR A AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CAXITO, PARA PARTICIPAR DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DO ANO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (fls. 101/114) e da Planilha de Custos (fls. 115/130).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JOÃO VITOR FIGUEIREDO FRANÇA - MAT: 111.858, CPF: 197.***.***.**, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 03/2024, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA Nº 106.301, CPF: 103.***.***.**, na condição de titular, passando assim a compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 03/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301, CPF: 103.***.***.**,;

FISCAL - MARCO ANTONIO PIMENTA DA SILVEIRA - MAT: 108.538, CPF: 015.***.***.**,;

FISCAL - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE - MAT: 106.189, CPF: 072.***.***.**,.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 22 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES 13723672760.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW

ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024 COM A CANTORA BRUNA MANDZ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 0940/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 63 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 39/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 302/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal n.º 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 39/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTÔNIO - MATRÍCULA: 111.571

e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO

Nº 39/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 39/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN, MATRÍCULA Nº 109.170 – CPF: 140.***.***.**,

SUPLENTE – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***.**,;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3732/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA CARNAVAL 2024, conforme processo administrativo n.º 3732/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial n.º 34/2023 - SRP), com base nas exigências do Termo de Referência e nas datas e quantitativos da memória de cálculo de fls. 3/6.

VALOR: R\$ 155.245,20 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO Nº 21.01.23.695.0011.2083;
 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO Nº 2704;
 NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
 MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 96 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 72/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3732/2024.
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 72/2024.

RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 72/2024 cujo objeto é a SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA CARNAVAL 2024, conforme processo administrativo n.º 3732/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial n.º 34/2023 - SRP), com base nas exigências do Termo de Referência e nas datas e quantitativos da memória de cálculo de fls. 3/6.

FISCAL – JONES DE CAMPOS - MAT.: 111.509, CPF: 141.***.***-**;
 FISCAL – THIAGO MENEZES DE CARDOSO - MAT.: 106.290, CPF: 119.***.***-**;
 FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MAT.: 111.426, CPF: 161.***.***-**;
 SUPLENTE – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, C

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TL FRANÇA LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM TAIANA FRANÇA, A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024 E 13/02/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 VALOR: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 Origem do Recurso: 2704;
 Nota de Empenho: 1027/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
 MARICÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 99 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 75/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 338/2024.
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 75/2024.

RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 75/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 75/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.***.***-**.

FISCAL TÉCNICO - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299, CPF: 146.***.***-**;
 SUPLENTE – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***-**;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.
 Maricá, 09 de fevereiro de 2024.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

135
ÔNIBUS

250
BICICLETAS
COMPARTILHADAS

**PÚBLICO E
GRATUITO**

9

anos
do Vermelhinho

PREFEITURA DE
MARICÁ

SEU IPTU
AGORA É
TOTALMENTE
DIGITAL!

iptu 2024

Seu IPTU agora é digital, mais moderno e sustentável!
 O carnê não será mais entregue na sua residência.
 Você deverá retirá-lo no **site do SIM**, a partir do dia **8 de janeiro**.

POLOS DO SIM

- 📍 SIM INOÃ - Avenida Gilberto Carvalho, 1120 (Loteamento Vivendas de Itaipuaçu)
☎️ (21) 2637-2052 / Ramal 1252
- 📍 SIM ITAIPUAÇU - Rua Van Lerbergue, 6766 (Antiga rua 34)
☎️ (21) 97259-9213 (apenas mensagens)
- 📍 SIM CENTRO - Rua Álvares de Castro, 272, Centro
☎️ (21) 2637-2052 (Ramal 1252) / (21) 2637-2053
☎️ (21) 2637-2055 / (21) 2637-3706

FALE CONOSCO

- ✉️ contatosim@marica.rj.gov.br
- 📞 (21) 96810-2936 (apenas mensagens)
- 🌐 <https://sim.marica.rj.gov.br>

Retire
o seu
carnê
aqui.

<https://sim.marica.rj.gov.br/iptu>

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA

PREFEITURA DE
MARICÁ